

MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – SECULT
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – SECULT
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS E GRUPOS
ARTÍSTICOS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO “VENTAFOLIA 2026” –
CARNAVAL DE ALPINÓPOLIS/MG

O Município de Alpinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo (SECULT), torna pública a presente Chamada Pública destinada à inscrição, habilitação e organização de participação de blocos carnavalescos e, quando couber, de grupos artísticos, visando compor a programação oficial do “Ventafolia 2026”, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E NATUREZA DO INSTRUMENTO

- 1.1** Esta Chamada Pública é instrumento de natureza administrativa voltado à organização e composição de programação cultural em evento público, não se confundindo com contratação administrativa de bens ou serviços.
- 1.2** Fundamenta-se, entre outros, nos Arts. 30, 37, 215 e 216 da Constituição Federal, que asseguram competências municipais e a promoção da cultura, bem como nos princípios gerais do direito administrativo.
- 1.3** Este edital não prevê repasse financeiro aos participantes. Caso haja, por decisão posterior, apoio financeiro, cachê, prêmio em dinheiro ou outra modalidade de fomento, a SECULT deverá instituir instrumento específico, com regras próprias e dotação orçamentária, em ato próprio.

2. OBJETO

2.1. CONSTITUI OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA A INSCRIÇÃO E A HABILITAÇÃO DE:

- 2.1.1.** Blocos carnavalescos para participação em cortejo/desfile.
- 2.1.2.** Grupos artísticos para apresentações ou intervenções culturais, quando houver programação complementar.

2.2. DO EVENTO, DATAS E PROGRAMAÇÃO:

2.2.1. O “Ventafolia 2026” ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, conforme programação oficial a ser divulgada.

2.2.2. A SECULT poderá ajustar horários, percurso, pontos de concentração e dispersão, mediante justificativa técnica e comunicação prévia aos representantes habilitados, por razões de segurança, logística, trânsito e interesse público.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1 Poderão participar blocos e grupos artísticos com atuação no Município de Alpinópolis/MG e/ou na região.
- 3.2 Para habilitação como bloco carnavalesco, exige-se, no mínimo:
 - 3.2.1 inscrição protocolada e habilitação deferida;
 - 3.2.2 indicação formal de 01 (um) representante responsável e 01 (um) suplente;
 - 3.2.3 participação do representante nas reuniões organizativas convocadas pela SECULT Alpinópolis;
 - 3.2.4 Número mínimo de 30 (trinta) integrantes;
 - 3.2.5 Comparecimento mínimo de 70% (setenta por cento) dos integrantes inscritos nos dias de desfile, salvo motivo de força maior devidamente justificado.
- 3.3 Para habilitação como grupo artístico, quando houver programação complementar, exige-se: inscrição deferida, indicação de responsável, proposta simplificada e compromisso de adequação às regras e orientações técnicas.

4 VEDAÇÕES E REGRAS DE CONDUTA

- 4.1 É vedado o uso de mensagens discriminatórias, incitação à violência, apologia a crime, conteúdos que atentem contra direitos de crianças e adolescentes ou que violem direitos fundamentais.
- 4.2 A participação de menores de idade deverá observar a legislação vigente e orientações dos órgãos competentes, sendo responsabilidade do bloco/grupo a supervisão e a integridade dos menores.
- 4.3 É vedado o uso de fogos, artefatos perigosos e estruturas improvisadas sem aprovação, bem como quaisquer condutas que comprometam a segurança pública.

6. INSCRIÇÕES, PRAZOS, LOCAL E INFORMAÇÕES.

- 6.1. Prazo de inscrição: de 16/01/2026 a 23/01/2026.
- 6.2. Local de inscrição: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT, Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Centro, Alpinópolis/MG, CEP 37.940-000, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 13h às 15h.
- 6.3. Informações: correio eletrônico (e-mail) secult.alpinopolis@gmail.com, telefone (35) 3523-1808.
- 6.4. Publicação do edital e resultados: www.alpinopolis.mg.gov.br

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. BLOCOS (REPRESENTAÇÃO COLETIVA):
 - 7.1.1. formulário de inscrição (Anexo I);
 - 7.1.2. declaração conjunta dos membros e indicação de representante (Anexo II), assinada pela maioria simples dos integrantes;
 - 7.1.3. documento de identidade e CPF do representante e do suplente;
 - 7.1.4. comprovante de endereço do representante;
 - 7.1.5. lista de integrantes para fins de organização e segurança (Anexo I).

7.2. GRUPOS ARTÍSTICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, CONFORME O CASO):

- 7.2.1. formulário de inscrição (Anexo III);
- 7.2.2. documento de identidade e CPF do responsável;
- 7.2.3. CNPJ, quando pessoa jurídica;
- 7.2.4. proposta simplificada da apresentação e necessidades técnicas.

8. HABILITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ORDEM DE DESFILE/APRESENTAÇÃO.

- 8.1. A SECULT realizará conferência documental e publicará lista de habilitados e inabilitados, com prazo para recurso.
- 8.2. A ordem de desfile dos blocos será definida em reunião pública. Caso haja necessidade, será realizado sorteio público, com lavratura de ata e divulgação do resultado.
- 8.3. Havendo limitação técnica de número de blocos por dia, a ocupação das vagas ocorrerá por sorteio público entre os habilitados, assegurada lista de reserva.

9. REGRAS OPERACIONAIS DO DESFILE E APRESENTAÇÕES

- 9.1. Cada bloco/grupo deverá obedecer ao percurso, horários e orientações da organização, bem como às regras de segurança e trânsito.
- 9.2. A utilização de veículo de apoio ou equipamento sonoro dependerá de autorização específica e conformidade com orientações técnicas.

10. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTOS

- 10.1. A premiação terá caráter honorífico e não competitivo, consistindo na entrega simbólica de troféu ou certificado aos participantes e/ou homenageados, como forma de reconhecimento à contribuição artística e cultural prestada.
- 10.2. O ato de entrega será registrado fotograficamente e/ou por meio audiovisual, podendo o material ser utilizado pela Administração Municipal para fins de divulgação institucional, memória e transparência pública, nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Alpinópolis, incluindo o sítio eletrônico e as redes sociais institucionais.

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM

- 11.1. Os dados pessoais e documentos apresentados serão utilizados exclusivamente para gestão do evento, segurança, comunicação institucional e controle administrativo, conforme informações do Anexo IV.
- 11.2. O registro fotográfico e audiovisual do evento para divulgação institucional observará finalidade pública e respeito aos direitos de personalidade, inclusive direito de imagem.

12. SANÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O descumprimento das regras poderá ensejar advertência, ajuste de participação e, em situações graves, impedimento de participação em edição futura, mediante processo administrativo simplificado que assegure notificação e oportunidade de manifestação.
- 12.2. Medidas imediatas indispensáveis à segurança e à proteção de crianças e adolescentes poderão ser adotadas pela organização, com registro do ocorrido e comunicação aos órgãos competentes, quando necessário.

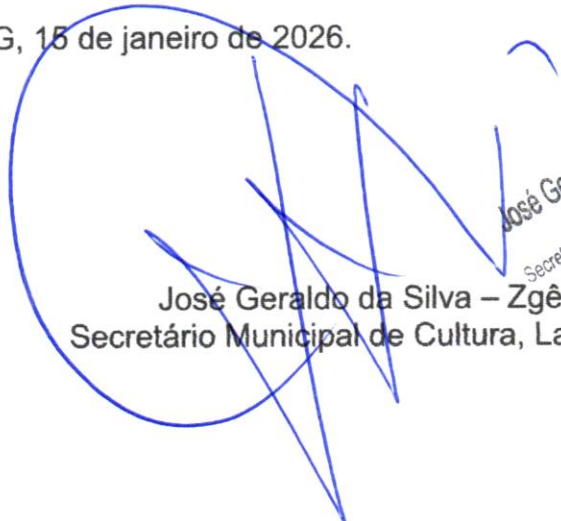
13. RECURSOS

- 13.1. Caberá recurso contra inabilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, dirigido à SECULT Alpinópolis.
- 13.2. As decisões serão motivadas e publicadas no sítio oficial do Município.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Casos omissos serão resolvidos pela SECULT, por decisão motivada, observados os princípios da Administração Pública.
- 14.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, 15 de janeiro de 2026.



José Geraldo da Silva - Zgê Geraes
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
034.377.508-52

José Geraldo da Silva – Zgê Geraes
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BLOCO CARNAVALESCO

| | |
|--------------------------------|--|
| NOME DO BLOCO | |
| NOME DO REPRESENTANTE | |
| CPF DO REPRESENTANTE | |
| RG DO REPRESENTANTE | |
| TELEFONE (MENSAGENS) | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| ENDEREÇO DO REPRESENTANTE | |
| NOME DO SUPLENTE | |
| CPF DO SUPLENTE | |
| RG DO SUPLENTE | |
| NÚMERO ESTIMADO DE INTEGRANTES | |

LISTA DE INTEGRANTES (PREENCHER CONFORME NECESSIDADE):

| OR | NOME COMPLETO | RG/CPF |
|----|---------------|--------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |
| 25 | | |
| 26 | | |
| 27 | | |
| 28 | | |
| 29 | | |
| 30 | | |

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – GRUPO ARTÍSTICO

| | |
|---|--|
| Nome do grupo/artista | |
| Modalidade (música, dança, cultura popular etc.) | |
| Responsável (nome completo) | |
| CPF | |
| RG | |
| CNPJ (se houver) | |
| Telefone (mensagens) | |
| Correio eletrônico (e-mail) | |
| Endereço | |
| Descrição resumida da proposta | |
| Duração estimada da apresentação | |
| Necessidades técnicas (som, energia, microfones etc.) | |
| Número de integrantes | |
| Observações: | |

ANEXO IV

INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM

- 📌 Controlador: Município de Alpinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT.
- 📌 Finalidades do tratamento: receber inscrições, verificar habilitação, organizar programação, apoiar a segurança do evento, comunicar participantes, publicar resultados e promover divulgação institucional do “Ventafolia 2026”.
- 📌 Compartilhamentos: os dados poderão ser compartilhados, quando necessário, com órgãos municipais de apoio (ex.: fiscalização, trânsito, vigilância sanitária) e com órgãos de segurança pública, estritamente para finalidades públicas e operacionais do evento.
- 📌 Direito de imagem: o evento poderá ser registrado por fotografia e vídeo para divulgação institucional do Município e da SECULT, sem exploração comercial individualizada.
- 📌 Direitos do titular: o titular poderá solicitar informações sobre o tratamento de dados e exercer os direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por meio dos canais oficiais do Município.
- 📌 Canal de contato: SECULT – correio eletrônico (e-mail) secult.alpinopolis@gmail.com – telefone (35) 3523-1808.